

RESOLUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

RESOLUÇÃO N° 23 DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O Presidente do Consórcio PÚBLICO INTERFED. DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Resolução Orçamentária nº 000/0000 de 18 de dezembro de 2024; RESOLVE: Art. 1º - Fica o Presidente do Consórcio autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$115.000,00 (Cento e quinze mil reais) a saber:

0101 - CONS.P.I.FEDERATIVO SAUDE FSA

2.002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE

3.3.90.39.00 / 18990000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	115.000,00
Total por Ação:	115.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	115.000,00
Total Suplementado:	115.000,00

Art. 2º - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320/64.

0101 - CONS.P.I.FEDERATIVO SAUDE FSA

2.002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE

3.3.90.14.00 / 18990000 - Diarias - Civil	20.000,00
3.3.90.33.00 / 18990000 - Passagens e Despesas com Locomocao	10.000,00
3.3.90.36.00 / 18990000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	45.000,00
3.3.90.40.00 / 18990000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	20.000,00
3.3.90.92.00 / 18990000 - Despesas de Exercicios Anteriores	10.000,00
3.3.90.93.00 / 18990000 - Indenizações e Restituições	10.000,00
Total por Ação:	115.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	115.000,00
Total Anulado:	115.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de agosto de 2025. GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFED. DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, em 01 de agosto de 2025.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFED. DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA

Rua São Cosme e Damião - Santa Mônica
CNPJ: 29.664.289/0001-25 - CEP: 44.077-744 - FEIRA DE SANTANA - BA

RESOLUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR



KELLY FERREIRA DA SILVA DOS SANTOS

Diretor Executivo

CPF: 015.807.535-82



MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA

Presidente(a)

CPF: 705.425.895-91